

Resultado do Cadastro Escolar 2024 em Minas Gerais já pode ser consultado

Ter 05 dezembro

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), divulgou, nesta terça-feira (5/12), o resultado do Cadastro Escolar 2024, para encaminhamento dos estudantes que pretendem ingressar na rede pública de ensino ou querem mudar de escola.

Os dados para consulta ao Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para a Matrícula (Sucem) já estão disponíveis no site www.cadaastroescolar.educacao.mg.gov.br.

O Cadastro Escolar 2024 também é destinado aos estudantes que pretendem ingressar no Ensino Médio em Tempo Integral (Emti), em cursos da Educação Profissional em uma escola da rede estadual ou, ainda, que desejam retomar os estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

“O Sucem é uma ferramenta fundamental de organização do atendimento da rede pública de ensino e é uma parceria entre estado e municípios, para que todos os estudantes que buscam essa vaga tenham acesso para o ano letivo de 2024”, explica a superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da SEE/MG, Simone Emerick.

Para saber a escola à qual foi encaminhado para matrícula, o estudante ou responsável deve informar o número de inscrição e data de nascimento do candidato inscrito no sistema.

Em caso de perda do número de inscrição é possível resgatá-lo no próprio site do cadastro, basta clicar em “esqueci meu número de inscrição”, informar nome completo, tipo de ensino, data de nascimento e nome do pai ou mãe.

Matrículas

A matrícula na rede estadual será entre os dias 26/12/2023 e 12/1/2024. O encaminhamento dos alunos inscritos no Sucem será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado e o nível de ensino oferecido.

Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverão apresentar a documentação listada na [Resolução SEE nº 4.917/2023](#) e procurar a unidade escolar para qual foi direcionado, de acordo com o encaminhamento realizado pelo Sucem.

Já a confirmação das matrículas da rede municipal de ensino se dará conforme cronograma de cada secretaria municipal de educação.

Renovação

Neste ano, o processo de Renovação da Matrícula é automático para quem já se encontra

matriculado e é frequente em uma escola da rede estadual de ensino.

No caso dos estudantes matriculados na rede municipal que aderiram ao Sucem, os critérios de renovação variam e são estabelecidos pelo próprio município.

Portanto, famílias e estudantes devem entrar em contato direto com a rede de ensino municipal para mais informações.

Em todo o estado, mais de 700 municípios aderiram ao Sucem. A lista com todos os municípios pode ser acessada [neste link](#).

O sistema indica as escolas estaduais e municipais mais próximas do endereço informado do candidato, de acordo com a etapa de ensino pretendida.

Nos municípios em que não houve a adesão ao Sucem o sistema exibirá apenas as escolas estaduais.

Confira os critérios de alocação e desempate em ordem de prioridade:

I – aluno com deficiência;

II – zoneamento;

III – zona;

IV – aluno com irmãos que frequentam a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento;

V – aluno já integrante da rede pública de ensino;

VI – aluno menor idade.